ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL 70/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2026

SRP 23/2026

PROCESSO N°: 773/2.026

1. PREÂMBULO:

O Município de santa Luzia D Oeste, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, por intermédio de seu Agente de Contratação, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Educação, autorizado pelo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço por LOTE, modo de disputa ABERTO, realizado por meio da internet, no site: www.licitanet.com.br**.** com preferência para empresas localizadas no âmbito LOCAL/REGIONAL conforme Decreto Municipal Nº 160/2024 alterado pelo Decreto 175/2024. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, Lei Complementar 117/2018, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 8.538/15 e demais legislações pertinentes, segundo ainda as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens.

Não havendo expediente na data determinada, ou na ocorrência de qualquer outro fato que impossibilite a realização deste Pregão, a sessão será adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário e local, salvo disposição em contrário.

Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

Para balizamento do valor considerado aceitável, foi o valor obtido através das cotações previas, concluindo a média de mercado no valor total de R$ 2.070.383,50 (dois milhoes setenta mil trezentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 1 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

Públicas (PNCP) (www. pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 opção 2 ou pelo email: fornecedor@licitanet.com.br.

Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8485 0017.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 30/11/2026

Horário: 09:00hrs (horário de Brasília)

Local: www.licitanet.com.br

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Soluções Educacionais Estruturadas: Educação Financeira, Educação para o Trânsito, Mobilidade e Cidadania, Prevenção e Combate ao Bullying, Preconceito e Discriminação, na modalidade Pregão Eletrônico por meio de procedimento auxiliar (Registro de Preços).

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino por meio da aquisição de Soluções Educacionais Estruturadas, compostas por materiais e recursos de apoio voltados à Educação Financeira, Educação para o Trânsito, Mobilidade e Cidadania, bem como à Prevenção e Combate ao Bullying, Preconceito e Discriminação.

2.2 A iniciativa busca oferecer suporte aos profissionais da educação para o desenvolvimento contínuo e organizado dessas temáticas no ambiente escolar, contribuindo para a formação integral dos estudantes, para a convivência respeitosa e para o exercício consciente da cidadania.

2.3 A contratação tem como objetivo disponibilizar às unidades escolares recursos educacionais estruturados e adequados às diferentes etapas de ensino, auxiliando professores e equipes pedagógicas no desenvolvimento de práticas educativas relacionadas à educação financeira, segurança e responsabilidade no trânsito, mobilidade,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 2 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

cidadania, respeito às diferenças e prevenção de situações de bullying, preconceito e discriminação.

2.4 Pretende-se, ainda, promover conhecimentos, atitudes e valores que contribuam para a autonomia, responsabilidade, respeito, convivência saudável e formação cidadã dos estudantes, fortalecendo as ações pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

3. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

3.1. Classificado como bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei n.14.133/2021).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se adequada à natureza da contratação, especialmente em razão da necessidade de fornecimento de materiais e soluções ao longo dos exercícios letivos, cujas demandas podem variar de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares.

4.2 A utilização do SRP justifica-se, especialmente, pelos seguintes aspectos:

- existência de demanda recorrente, com possibilidade de solicitações ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- possibilidade de variação do número de matrículas, turmas, alunos atendidos e necessidades pedagógicas, circunstâncias que podem alterar os quantitativos inicialmente estimados;
- conveniência da realização de aquisições parceladas e sob demanda, de acordo com a necessidade efetiva da Administração, evitando aquisições antecipadas ou em quantitativos superiores aos necessários;
- necessidade de evitar a formação excessiva de estoques, especialmente de materiais impressos, reduzindo riscos de perdas, deterioração, desatualização ou inutilização;
- possibilidade de implementação gradual e escalonada das soluções, em consonância com o planejamento pedagógico, administrativo e orçamentário da Secretaria Municipal de Educação;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 3 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

- melhor adequação das aquisições à disponibilidade orçamentária e financeira, permitindo que as contratações decorrentes da Ata sejam realizadas conforme a existência de recursos e a efetiva necessidade administrativa;
- possibilidade de estabelecer quantitativos máximos estimados, destinados ao planejamento da contratação, sem que isso implique obrigação de aquisição ou contratação integral pela Administração.

4.3 Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade, eficiência, economicidade e racionalização das aquisições, permitindo que a Administração contrate apenas os quantitativos efetivamente necessários, no momento oportuno, observadas as condições registradas, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

4.4 A Ata de Registro de Preços observará o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, possuindo prazo de vigência de 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

4.5 O procedimento observará a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços e as demais normas pertinentes à contratação pública, assegurando a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e competitividade.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Fica Vedada a Subcontratação.

6. REQUISITOS DA CONTATAÇÃO

6.1 Compatibilidade pedagógica do conteúdo com a etapa/ano escolar a que se destina.

6.2 Integração entre material do estudante, material da família, material do professor, formação continuada e demais recursos previstos em cada solução.

6.3 Materiais novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e com acabamento compatível com as especificações técnicas do edital.

6.4 Fornecimento por demanda, em quantidades definidas pela Secretaria durante a vigência da Ata, respeitados os quantitativos máximos registrados.

6.5 Formação continuada na modalidade e carga horária indicadas para cada solução, com acesso aos profissionais definidos pela Secretaria.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 4 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

6.6 Disponibilização de plataforma/ambiente digital de formação, quando previsto, durante o período necessário à execução pedagógica. Materiais de apoio ao professor na proporção indicada nas cotações, sem cobrança adicional quando componham a solução.

6.7 Materiais destinados às famílias quando previstos, de modo a fortalecer a corresponsabilidade entre escola e comunidade.

6.8 Entrega acompanhada de relação quantitativa por item e documentação necessária ao recebimento provisório e definitivo.

6.9 Garantia de substituição de exemplares com defeitos de impressão, acabamento, transporte ou divergência em relação às especificações.

6.10 Preservação de unidade metodológica entre os componentes de cada solução, evitando fragmentação que comprometa a aplicação pedagógica.

6.11 Atendimento às exigências de acessibilidade e inclusão aplicáveis à execução do projeto, quando pertinentes ao formato do material e à plataforma.

6.12 Será exigida a apresentação de amostras das coleções e materiais didático-pedagógicos ofertados**,** com a finalidade de verificar sua conformidade com as especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas no Edital.

I - A amostra será solicitada à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar**,** **após a classificação da proposta e antes da adjudicação**, devendo ser apresentada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após a convocação, acompanhada de ficha técnica e demais informações necessárias à identificação do material.

II - As amostras serão avaliadas por Comissão de Avaliação designada pela Secretaria observando, conforme aplicável:

a) Conformidade com as especificações do Termo de Referência/edital;

b) Qualidade gráfica, impressão, encadernação e acabamento;

c) Adequação da linguagem, conteúdos e atividades ao público-alvo;

d) Organização, coerência e adequação pedagógica dos conteúdos;

e) Qualidade e funcionalidade dos materiais e recursos complementares;

f) Correspondência entre a amostra apresentada e o produto efetivamente ofertado.

III - A Comissão emitirá **parecer técnico de aprovação ou reprovação**, devidamente fundamentado através da ficha de avaliação anexado a este termo/edital. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou sua reprovação por descumprimento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 5 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

dos requisitos previstos implicará a adoção das medidas previstas no instrumento convocatório, podendo ser convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação. (FICHA DE AVALIÇÃO ANEXO DESTE EDITAL).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 Recomenda-se a estruturação da licitação em três lotes independentes, correspondentes aos três eixos temáticos, pois cada solução possui finalidade pedagógica própria, público específico, materiais distintos e formação própria.

Grupo	**Eixo**	**Solução de referência da cotação**	**Público**
Grupo 1	Educação Financeira	Aprendendo o Valor das Coisas	1º ao 9º ano
Grupo 2	Educação para o Trânsito, Mobilidade e Cidadania	Sinal Verde para o Trânsito Seguro	Pré I ao 9º ano
Grupo 3	Prevenção e Combate ao Bullying, Preconceito e Discriminação	Criando Escolas Inclusivas	Conforme necessidade e quantidade de alunos;

7.2 Dentro de cada grupo, contudo, recomenda-se preservar a unidade pedagógica da solução, pois seus componentes são complementares entre si. A separação indevida entre Livro do Aluno, Livro da Família, Livro do Professor, formação e plataforma pode comprometer a coerência metodológica, a capacitação e os resultados esperados.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução, acompanhamento e fiscalização do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8.2 Deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 6 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

- verificar a disponibilidade orçamentária para atendimento da contratação;
- definir os locais, condições e responsáveis pelo recebimento, conferência e distribuição dos materiais didáticos;
- planejar, juntamente com as unidades escolares, a organização e o cronograma para realização das formações continuadas;
- designar formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) da contratação, responsáveis pelo acompanhamento da execução;
- orientar os servidores designados quanto às especificações do objeto, obrigações da contratada, critérios de recebimento dos materiais, acompanhamento das formações e procedimentos para registro de eventuais ocorrências;
- disponibilizar aos responsáveis pela gestão e fiscalização os documentos necessários ao acompanhamento da contratação, especialmente Termo de Referência, proposta da contratada, instrumento contratual ou equivalente e demais documentos pertinentes;
- estabelecer mecanismos de registro e acompanhamento da entrega dos materiais e da execução das formações.

8.3 Considerando a natureza do objeto, não se identifica, neste momento, necessidade de realização de obras, reformas ou adequações físicas relevantes no ambiente da Administração para viabilizar a contratação, uma vez que os materiais poderão ser recebidos e distribuídos utilizando-se a estrutura administrativa existente e as formações poderão ocorrer em espaços previamente definidos pela Secretaria.

8.5 Assim, as providências prévias concentram-se principalmente no planejamento da execução, definição dos responsáveis, organização logística, acompanhamento pedagógico e preparação da gestão e fiscalização contratual, não sendo identificadas adequações estruturais significativas como condição para a celebração da contratação.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em conformidade com a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, contados da data do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 7 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

9.2. O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, bem como ao atesto da execução do objeto pelo fiscal da contratação, observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3. Caso sejam constatadas inconsistências na Nota Fiscal, irregularidades na documentação fiscal da contratada ou divergências entre os materiais entregues e as especificações contratadas, o prazo para pagamento ficará suspenso até a completa regularização das pendências, não incidindo qualquer atualização monetária ou ônus para a Administração durante esse período.

9.4. Os pagamentos estarão sujeitos às retenções tributárias previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente, quando aplicáveis.

10. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO.

10.1. Não se destina para participação exclusiva para MEI, ME E EPP aos lotes do anexo I do edital conforme disposto nos artigos 48 da Lei Complementar 123/06, visto o valor total dos mesmos serem acima de R$ (80.000,00) oitenta mil reais.

11. DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

13.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, com o seguinte endereço na Web: (www.licitanet.com.br).

13.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 8 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

13.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

13.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

14. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

14.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

17.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

14.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

14.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

14.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

14.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

14.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 9 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

14.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

14.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

14.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

14.11 O impedimento de que trata o item 14.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

14.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 14.2 e 14.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

14.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

14.14 O disposto nos itens 14.2 e 14.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

14.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 10 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

14.16 A vedação de que trata o item 14.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

15. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

15.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

15.3 Caso a Administração opte, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

15.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

15.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

15.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

15.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 11 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

15.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 15.4 ou 15.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

15.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

15.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

15.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

15.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

15.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

15.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

15.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

15.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

15.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

18.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 15.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 12 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

15.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

15.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

16. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

16.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

16.1.1 valor unitário do ITEM;

16.1.2 Marca;

16.1.3 Modelo: - Para melhor análise da PROPOSTA FINAL, o licitante vencedor deverá encaminhar a mesma, acompanhada de folders/prospecto/catálogo, ou outros meios que contenham as especificações dos objetos ofertados. "Quando for o caso" - Tratando-se de serviços, poderá o licitante inserir a palavra SERVIÇOS no campo marca/modelo, não sendo motivo para desclassificação à falta dela;

16.1.4 Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital; (se este for o caso).

16.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

16.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

16.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 13 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

16.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

16.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

16.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

16.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

16.10 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no ITEM.

16.11 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

16.12 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

16.13 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 14 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

17. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

17.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

17.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

17.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

17.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

17.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

17.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

17.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

17.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

17.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

17.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

17.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

17.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta encontra-se no anexo V deste edital.

17.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15s (quinze segundos) após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 15 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

17.11 O Município adota para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

17.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 min (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

17.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 min. (dois minutos) e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

17.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

17.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

17.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

17.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

17.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

17.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

17.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

17.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 16 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

17.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

17.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

17.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

17.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, OBRIGATORIAMENTE EM VALOR INFERIOR AO DA PRIMEIRA COLOCADA, no prazo de 05 min (cinco minutos) controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

17.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

17.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

17.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) de acordo com o previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021: Art. 60 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

17.19.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 17 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

17.19.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

17.19.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

17.19.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

17.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

17.19.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

17.19.2.2 empresas brasileiras;

20.19.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

17.19.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

17.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

17.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

17.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

17.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 18 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

17.21 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, tais como, folders, banners, e demais documentos que possam apresentar o produto ofertado. A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL ASSINADA ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

17.21.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

17.21.6 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

18. DA FASE DE JULGAMENTO

18.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep). A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

18.1.1 Fica facultado ao pregoeiro realizar a consulta Consolidada no Tribunal de Contas da União. (Https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

18.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 19 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

18.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

18.4 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

18.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

18.6 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

18.7 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

18.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

19. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

19.1 contiver vícios insanáveis;

19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no edital;

19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

19.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

19.7 A inexequibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

19.8 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

19.9 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

19.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 20 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

19.11 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

19.12 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

19.13 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

19.14 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

19.15 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

19.16 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

19.17 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 21 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

19.18 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

19.19 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

19.20 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

19.21 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida à manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

a) A depender do OBJETO, o pregoeiro poderá SOLICITAR EM QUALQUER FASE, para o licitante vencedor, que disponibilize o folder, banner, ou qualquer outro tipo de documento que auxilie na comprovação de que o objeto ofertado atende as especificações do termo de referência.

20. DA FASE DE HABILITAÇÃO

20.1 Os documentos previstos nos itens 21, 22 e 23 são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

20.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

20.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por digitalização, não sendo aceitos documentos ilegíveis. O

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 22 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

pregoeiro abrirá o prazo para envio da documentação de habilitação, bem como da proposta final atualizada e assinada pelo (os) licitante(s) vencedor (es), com prazo de no mínimo 2 (duas) horas, prorrogável por igual período. A não observância da documentação necessária constantes nesse edital, acarretará em sua desclassificação.

20.3.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido no item 23.3, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de finda o prazo.

20.3.2 A abertura ou enceramento do prazo para envio dos documentos respeitará o horário de funcionamento do órgão, se necessário, o pregoeiro fará pausa na sessão para adequar início ou fim do prazo de envio dos documentos ao horário de funcionamento do órgão.

20.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

20.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

20.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

20.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

20.8 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

20.8.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 23 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

20.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

20.9.1 Na hipótese de a Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

20.10 A verificação no LICITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

20.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

20.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

20.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, pelo prazo igual aos concedido para envio dos documentos de habilitação, para:

20.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

20.11.2 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

20.11.3 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

20.11.4 suprimentos da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

20.11.5 suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 24 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

20.12 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

20.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.14. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, observados as diligências do dispositivo 20.11, serão inabilitadas.

20.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 20.9.1.

20.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. Os (as) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.

20.17 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

21. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 25 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

f) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).

g) Prova de Inscrição no Cadastro da Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

22. DA REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 26 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

g) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

23. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

JUSTIFICATIVA - A Certidão Negativa de Recuperação Judicial é solicitada como documento de habilitação econômico-financeira a fins de comprovar que o licitante não faz parte de um processo judicial desta natureza. Salvaguardando a administração de contratar com empresas que não possam cumprir com as obrigações assumidas neste edital.

24 DAS DECLARAÇÕES

24.1 O licitante obriga-se a declarar sob as penalidades legais, podendo ser mediante os modelos próprio, ou pelo modelo do sistema LICITANET:

24.2 Declaração que não Emprega Menor, conforme inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

24.3 Declaração de Micro Empresa ou EPP, quando aplicável.

24.4 Declaração de Fato Superveniente ou Impeditivo da habilitação.

24.5 Declaração de Habilitação e Elaboração Independente de Proposta.

24.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

24.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 27 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

24.8 Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

24.9 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

24.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

24.11 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

24.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

24.13 Declaração de Exequibilidade da Proposta e Assunção de Responsabilidade pela Formação dos preços.

25. DOS RECURSOS

25.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

25.2 O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

25.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

25.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

25.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

25.6 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento

25.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 28 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

26. PENALIDADES E SANÇÕES

26.1 A contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas no Regulamento Referente à apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas cometidas por licitantes ou fornecedores deste município durante os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obra. Dentre as penalidades, tem-se:

I - Advertência;

II - Multa moratória;

III - Multa contratual;

IV - Impedimento de licitar e contratar com esta municipalidade, com o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores deste município, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As licitantes e contratadas serão responsabilizadas pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 29 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

26.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza E a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

26.3. A multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

26.4 Demais aplicações serão observadas de acordo com o Decreto Municipal 90/2025, disponível no portal da transparência, disponível por meio do link: https://athus4.santaluzia.ro.gov.br/transparencia/documento/ver/3F00AC0C1187E636F5D189908C0A421E11C67402/.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

27.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

27.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

27.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

27.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 30 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

28. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

28.1. Entregar produto em perfeitas condições conforme especificação do objeto.

28.2. O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado mediante nota de empenho, a qual poderá ser entregue via ofício ou e-mail, devendo em esta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

28.3. A(s) empresa quando do recebimento da nota de empenho, deverá (ao) colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, data e hora em que a houver recebido, atestando seu recebimento, além da identificação da pessoa que a recebeu.

28.4. Se a qualidade dos serviços entregues não corresponder às especificações exigidas no termo de referência, a remessa dos mesmos apresentados deverá ser recolhida pela empresa para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contatos a partir da ciência formal do fato.

28.5 Efetuar a entrega dos serviços conforme especificações do edital, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

29. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

29.1. Emitir o competente documento de fornecimento previsto no contrato, notificando o fornecedor para recebê-lo.

29.2. Efetuar o pagamento à contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de ordem bancária, em moeda corrente.

30. DA LIQUIDAÇÃO

30.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

30.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 31 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

30.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

30.4. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser consultada a autenticidade da mesma nos sítios eletrônicos oficiais.

30.5 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

30.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

30.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

30.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

30.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

31. DO PRAZO DE PAGAMENTO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 32 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

31.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30º dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

32. FORMA DE PAGAMENTO

32.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

32.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

33. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO

33.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por **"**LOTE**"**.

34. MODO DE DISPUTA

34.1.O modo de disputa será "ABERTO".

35. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

35.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 384/2023 de 04 de abril.

35.1.2 Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Art. 49 do Decreto nº 384/23.

35.1.3 Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

35.1.4 A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do edital.

36. DA ASSINATURA DA ATA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 33 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

36.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, serão convocadas, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

36.3 Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

36.4 A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital preferencialmente.

36.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

37. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

37.1 Conforme disposto no Art. 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º, que assegura o seguinte, alterado pela Lei nº 14.770/2023 Art.86 § 3º.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. ou

II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

37.2 Fica facultada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios. Em conformidade com o Decreto Federal 11.462/20/2023 no que disciplina o registro de preço durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 34 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

37.3 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

37.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

37.5 O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

37.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

37.7 Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

38. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

38.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

38.2 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

38.3 dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 35 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

38.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

38.5 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

38.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

38.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

38.8 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

38.9 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

38.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

38.11 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

38.12 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

39. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

39.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

40. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

40.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 36 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

40.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

40.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

40.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

40.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

40.6 Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

40.7 Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

41. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

41.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

41.2 Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

41.3 Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

41.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 37 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

41.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia D'Oeste, e outros, no que couber.

41.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

41.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

41.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

42. DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

42.1 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021;

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

43. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 38 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

43.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

44. DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS, VIGENCIA DA ATA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

44.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, hipótese em que será admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que:

I – Reste comprovada a vantajosidade da prorrogação, mediante pesquisa de preços atualizada que demonstre compatibilidade com os valores praticados no mercado;

II – A renovação seja formalizada pôr termo aditivo firmado dentro do prazo de vigência da Ata, bem como, conste a indicação expressa do quantitativo renovado.

Parágrafo único. A renovação dos quantitativos observará, em qualquer hipótese, o princípio da anualidade do planejamento das contratações públicas, não implicando acréscimo aos quantitativos originais além do limite correspondente ao novo período prorrogado.

44.2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo cabível, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como decreto municipal vigente.

44.3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.

45. PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS (ME, EPP, MEI E EQUIPARADOS)

45.1. Em conformidade com o disposto nos Decretos Municipais nº 160/2024 e nº 175/2024, e com fundamento no art. 48, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006, esta licitação observará o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), microempreendedores

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 39 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

individuais (MEI), agricultores familiares, produtores rurais pessoa física e sociedades cooperativas, sediadas local ou regionalmente, conforme definido nos referidos decretos.

45.2. Será assegurada prioridade de contratação, mediante critério de desempate, às ME, EPP, MEI, produtores e cooperativas sediadas:

No âmbito local: Município de Santa Luzia D'Oeste – RO;

No âmbito regional: Municípios que integram a VIII Região de Planejamento e/ou Gestão do Estado de Rondônia, conforme definido pela Lei Estadual nº 1.808/2007.

45.3. A prioridade será aplicada nas seguintes condições:

I – Caso a proposta apresentada por ME, EPP, MEI ou equiparado sediado local ou regionalmente seja de valor igual ou até 10% superior ao menor preço válido, este será convocado para apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, sendo o objeto adjudicado em seu favor caso aceite.

II – Não havendo aceite pela empresa local, a prioridade poderá ser estendida para ME/EPP/MEI do âmbito regional, obedecida a ordem classificatória e os mesmos limites de valor.

III – Em caso de empate entre propostas dentro do mesmo âmbito (local ou regional), será realizado sorteio entre os licitantes empatados para definir quem terá prioridade de negociação.

IV – Prevalecerá a empresa local em caso de empate entre propostas de empresa local e regional.

45.4. Os interessados em usufruir do benefício previsto nesta cláusula deverão comprovar:

Sede efetiva no âmbito local ou regional, mediante apresentação de CNPJ atualizado e/ou alvará de funcionamento;

Enquadramento como ME, EPP, MEI, agricultor familiar, produtor rural pessoa física ou cooperativa, conforme definido na legislação vigente.

45.5. O benefício previsto nesta cláusula não implica exclusividade de participação, sendo preservados os princípios da ampla competitividade, isonomia e julgamento objetivo, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na LC nº 123/2006.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 40 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

46. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

46.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da secretaria demandante.

	Elemento de despesa	Fichas
SEMED	3.3.90.30.00	377 105 183 199 203 227

47. DAS OFERTAS MINIMAS

47.1 Não serão fixadas quantidades mínimas conforme artigo 82 inciso II da lei federal 14.133/2021

47.2 o estabelecido no item 47.1 justifica-se pois leva em consideração que o objeto se trata de registro de preços para futura e eventual aquisição, quantidades mínimas podem interferir no atendimento da necessidade fim apontada no ETP.

47.3 Não serão aceitas quantidades inferiores ao solicitado conforme artigo 82 inciso IV, considerando o baixo potencial de ganho em escala deste município.

47.4 Considerando o objeto da presente licitação, a entrega no mesmo local, o acondicionamento padrão e a inexistência de mais de um lote para o mesmo objeto, não serão aceitos preços diferentes para o mesmo item.

48. DO REAJUSTE (art. 92, V)

48.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

48.2 Após o interregno de um ano, devera a devida manifestação do interessado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, por meio do índice INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

48.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

48.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

48.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 41 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

48.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

48.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

48.8. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada. Caso a Contratada não solicite tempestivamente o reajuste, ocorrerá a preclusão do direito. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste, se o pedido for formulado depois de extinto o contrato. Além disso, ocorrerá a preclusão lógica do direito caso a contratada assine termo aditivo de prazo/renovação contratual sem formular o requerimento de reajuste.

48.9. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA.

49. PRAZO DO CONTRATO E SUAS PRORROGAÇÕES

49.1. Sendo necessária a elaboração do contrato o mesmo terá o prazo de 01 (um) ano, podendo à interesse da administração ser prorrogado nos termos do art. 106 da lei 14.133/2021.

50. DAS OFERTAS MINIMAS

50.1 Não serão fixadas quantidades mínimas conforme artigo 82 inciso II da lei federal 14.133/2021

50.2 o estabelecido no item 50.1 justifica-se pois leva em consideração que o objeto se trata de registro de preços para futura e eventual aquisição, quantidades mínimas podem interferir no atendimento da necessidade fim apontada no Edital.

50.3 Não serão aceitas quantidades inferiores ao solicitado conforme artigo 82 inciso IV, considerando o baixo potencial de ganho em escala deste município.

50.4 Considerando o objeto da presente licitação, a entrega no mesmo local, o acondicionamento padrão e a inexistência de mais de um lote para o mesmo objeto, não serão aceitos preços diferentes para o mesmo item.

51. DAS VEDAÇÕES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

51.1 Nos termos do Decreto Municipal nº 029/2024, ficam estabelecidas as seguintes vedações no âmbito deste edital:

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 42 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

I – Não será permitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que estes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação conforme a ordem de classificação (art. 13, inciso VII).

II – É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto, durante o prazo de validade da ata da qual já participe, salvo se a nova ata tiver registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (art. 13, inciso VIII).

III – No caso de contratação de serviços, é vedada, em um mesmo órgão ou entidade, a contratação de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, exceto nas hipóteses previstas no art. 49 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 13, inciso XIV).

52. DA ASSINATURA DA ATA

52.1 As empresas vencedoras do certame serão convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data da convocação formal, sob pena de preclusão do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

52.2 A convocação será realizada por meio dos contatos informados na proposta final, sendo de inteira responsabilidade do licitante manter seus dados de contato atualizados e válidos, inclusive telefone, e-mail e, quando aplicável, endereço eletrônico de plataforma oficial.

52.3 No momento da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração verificará se o adjudicatário mantém as condições de habilitação exigidas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais e demais meios disponíveis.

52.4 A Ata de Registro de Preços será preferencialmente assinada por meio digital, com utilização de assinatura eletrônica, nos termos da legislação vigente.

52.5 Caso a empresa convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, a Administração poderá, a seu critério, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 43 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

53. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo local e forma de entrega

53.1. O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva solicitação.

53.2. Os materiais didáticos impressos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação, impressão, acabamento e encadernação, livres de defeitos, rasuras, páginas faltantes ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização pedagógica. A contratada deverá assegurar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações contratadas, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

53.3. Os materiais de consumo deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos danificados, deteriorados ou em desacordo com as exigências da contratação.

53.4. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

I – **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para conferência das quantidades, especificações, integridade e demais condições aparentes dos materiais;

II – **Recebimento definitivo**, após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência, mediante atesto do servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

53.5. Constatadas irregularidades, defeitos ou divergências nas especificações dos materiais, a contratada será notificada para promover a substituição ou correção no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

53.6. Após o recebimento definitivo e o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da contratação, a documentação será encaminhada ao setor competente para processamento da liquidação e pagamento.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 44 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

Da garantia

53.5. Será em conformidade com o item 6.9 deste edital.

Da amostra

53.6. Será em conformidade com o item 6.12 edital, com a Ficha de avaliação técnica de amostra no Anexo VII deste edital.

54. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

54.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

54.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

54.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

54.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

54.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

54.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

54.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

54.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 45 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

54.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

54.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

54.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

54.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

54.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

54.14. As atribuições dos fiscais são as constantes no decreto nº 29/2023.

Gestor do Contrato

54.15. Cabe ao gestor do contrato:

54.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 29/2023).

54.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 46 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 29/2023).

54.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 29/2023).

54.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 29/2023).

54.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

54.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

54.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

55. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

55.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

56.2 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

55.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 47 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

55.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

55.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

55.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

55.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

55.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerá as deste Edital.

55.9 Fica vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

55.10 Fica vedado, no caso de serviços, à contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021.

55.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sítios eletrônicos www.licitanet.com.br, pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br ou https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/.

55.12 Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônicos cpl@santaluzia.ro.gov.br e no Fone – 69 9 8486 0017.

55.13 Fica eleito o foro da cidade de Santa Luzia Doeste RO, para dirimir quaisquer questões oriundas dos procedimentos previstos neste EDITAL.

Santa Luzia, Doeste RO, 13 de novembro de 2026.

EDONIAS PIRES PEREIRA

Secretário SMCL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 48 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

ANEXO I – Planilha de Especificações Técnicas, Quantitativos e Preços.

LICITANTE: _____
CNPJ: _____ **TEL/FAX:** _____ **E-MAIL:** _____
ENDEREÇO: _____
C. CORRENTE: _____ **AG:** _____ **BANCO:** _____
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____
CART. DE IDENT. /ORGÃO EXP.: _____ **CPF:** _____

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	01	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO para o Pré I (04 anos)** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 30x25 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor Pré I e Pré II**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD,	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 49 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 50 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	02	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO para o Pré II (05 anos)** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 30x25 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor Pré I e Pré II**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 51 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	03	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 1º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção.	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 52 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Especificações Técnicas **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 53 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	04	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 2º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4)	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 54 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Manual do Professor do 1 ao 5 ano. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 55 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	05	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 3º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 56 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	06	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 4º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 57 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 58 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	07	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 5º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché,	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 59 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 60 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	08	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 6º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 61 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	09	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 7º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 62 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Emitida pela Letra & Saber Editora. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 63 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	10	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 8º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos.	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 64 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	11	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 9º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 65 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 66 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Certificação: Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	12	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 1º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 67 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 68 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	13	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 2º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 69 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		(EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	14	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 3º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 70 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:**		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 71 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	15	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 4º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 72 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 73 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Assessoramento Pedagógico: durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	16	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 5º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)**	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 74 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	17	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 6º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 75 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 76 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	18	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 7º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 77 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 78 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	19	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 8º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4)	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 79 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD) Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	20	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas -**	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 80 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		LIVRO/ALUNO 9º ano Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 81 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
03	21	**COLEÇÃO: CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. SENDO:** 01 LIVRO **LÉO E O PODER DA BONDADE CONTRA O BULLYING**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A HISTÓRIA DE TINA, A TARTARUGA**	coleção	1.600

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 82 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		CORAJOSA: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A NOVA AMIGA DE JÚLIA** : Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **O JARDIM DE AMIZADE**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **O SEGREDO DO SAPO SÁBIO:** Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A FESTA DAS ESTRELAS**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **O CAMINHO DO COELHINHO CORAJOSO**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A PONTE DA PAZ** : Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A ESSÊNCIA DA VIDA**: UM CONTO SOBRE AMIZADE E DIVERSIDADE NA FAZENDA DE BIA: Formato		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 83 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **BIA E A MAGIA DAS CORES**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo **ACOMPANHA:** **Livro Atividades:** CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ATIVIDADES PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO - LIVRO ALUNO (conforme a serie do aluno): Formato fechado mínimo de 20 x 20 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 120 gramas 4x4 Acabamento: grampo **Livro da família**: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DESPINIBILIZADO **01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.** Livro do Professor: Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral. **CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA:O curso terá uma carga horária total de 40 horas EAD.** Ao final do curso, os participantes receberão um certificado valido e com reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 84 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

Valor da oferta (Global em R$): _____(___).

DADOS DO PREPOSTO DA EMPRESA

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 85 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

PROCESSO ELETRONICO 0000773.09.01-2026.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Soluções Educacionais Estruturadas: Educação Financeira, Educação para o Trânsito, Mobilidade e Cidadania, Prevenção e Combate ao Bullying, Preconceito e Discriminação, na modalidade Pregão Eletrônico por meio de procedimento auxiliar (Registro de Preços).

LOTE	ITÉM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	01	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro** **LIVRO/ALUNO para o Pré I (04 anos)** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 30x25 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor Pré I e Pré II**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 86 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	02	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro** **LIVRO/ALUNO para o Pré II (05 anos)** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 30x25 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor Pré I e Pré II**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 87 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	03	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 1º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 88 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 89 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		os alunos.		
01	04	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 2º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 90 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	05	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 3º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos.	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 91 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	06	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 4º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 92 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	07	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 5º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 93 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:**		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 94 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	08	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 6º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 95 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	09	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 7º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4)	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 96 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD) Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Emitida pela Letra & Saber Editora. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	10	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 8º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 97 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
01	11	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 9º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 98 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	12	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 1º ano**	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 99 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 100 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	13	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 2º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação.	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 101 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Plataforma: Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	14	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 3º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 102 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	15	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 4º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos.	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 103 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	16	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 5º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida	coleção	250

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 104 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	17	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 6º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 105 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	18	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 7º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas**	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 106 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	19	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 8º ano**	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 107 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital		

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 108 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
02	20	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 9º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação.	coleção	200

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 109 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		Plataforma: Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.		
03	21	**COLEÇÃO: CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. SENDO:** 01 LIVRO **LÉO E O PODER DA BONDADE CONTRA O BULLYING**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A HISTÓRIA DE TINA, A TARTARUGA CORAJOSA**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A NOVA AMIGA DE JÚLIA** : Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **O JARDIM DE AMIZADE**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **O SEGREDO DO SAPO SÁBIO:** Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A FESTA DAS ESTRELAS**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **O CAMINHO DO COELHINHO CORAJOSO**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo	coleção	1.600

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 110 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

		01 LIVRO **A PONTE DA PAZ** : Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A ESSÊNCIA DA VIDA**: UM CONTO SOBRE AMIZADE E DIVERSIDADE NA FAZENDA DE BIA: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **BIA E A MAGIA DAS CORES**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo **ACOMPANHA:** **Livro Atividades:** CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ATIVIDADES PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO - LIVRO ALUNO (conforme a serie do aluno): Formato fechado mínimo de 20 x 20 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 120 gramas 4x4 Acabamento: grampo **Livro da família**: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DESPINIBILIZADO **01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.** Livro do Professor: Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral. **CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA:O curso terá uma carga horária total de 40 horas EAD.** Ao final do curso, os participantes receberão um certificado valido e com reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.		

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações pedagógicas da Rede Municipal de Ensino por meio da aquisição de Soluções Educacionais Estruturadas,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 111 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

compostas por materiais e recursos de apoio voltados à Educação Financeira, Educação para o Trânsito, Mobilidade e Cidadania, bem como à Prevenção e Combate ao Bullying, Preconceito e Discriminação.

2.2 A iniciativa busca oferecer suporte aos profissionais da educação para o desenvolvimento contínuo e organizado dessas temáticas no ambiente escolar, contribuindo para a formação integral dos estudantes, para a convivência respeitosa e para o exercício consciente da cidadania.

2.3 A contratação tem como objetivo disponibilizar às unidades escolares recursos educacionais estruturados e adequados às diferentes etapas de ensino, auxiliando professores e equipes pedagógicas no desenvolvimento de práticas educativas relacionadas à educação financeira, segurança e responsabilidade no trânsito, mobilidade, cidadania, respeito às diferenças e prevenção de situações de bullying, preconceito e discriminação.

2.4 Pretende-se, ainda, promover conhecimentos, atitudes e valores que contribuam para a autonomia, responsabilidade, respeito, convivência saudável e formação cidadã dos estudantes, fortalecendo as ações pedagógicas desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 112 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

2.1. Classificado como bem comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, XIII, Lei n.14.133/2021).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP mostra-se adequada à natureza da contratação, especialmente em razão da necessidade de fornecimento de materiais e soluções ao longo dos exercícios letivos, cujas demandas podem variar de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares.

4.2 A utilização do SRP justifica-se, especialmente, pelos seguintes aspectos:

- existência de demanda recorrente, com possibilidade de solicitações ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- possibilidade de variação do número de matrículas, turmas, alunos atendidos e necessidades pedagógicas, circunstâncias que podem alterar os quantitativos inicialmente estimados;
- conveniência da realização de aquisições parceladas e sob demanda, de acordo com a necessidade efetiva da Administração, evitando aquisições antecipadas ou em quantitativos superiores aos necessários;
- necessidade de evitar a formação excessiva de estoques, especialmente de materiais impressos, reduzindo riscos de perdas, deterioração, desatualização ou inutilização;
- possibilidade de implementação gradual e escalonada das soluções, em consonância com o planejamento pedagógico, administrativo e orçamentário da Secretaria Municipal de Educação;
- melhor adequação das aquisições à disponibilidade orçamentária e financeira, permitindo que as contratações decorrentes da Ata sejam realizadas conforme a existência de recursos e a efetiva necessidade administrativa;
- possibilidade de estabelecer quantitativos máximos estimados, destinados ao planejamento da contratação, sem que isso implique obrigação de aquisição ou contratação integral pela Administração.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 113 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

4.3 Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade, eficiência, economicidade e racionalização das aquisições, permitindo que a Administração contrate apenas os quantitativos efetivamente necessários, no momento oportuno, observadas as condições registradas, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

4.4 A Ata de Registro de Preços observará o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, possuindo prazo de vigência de 1 (um) ano, admitida sua prorrogação por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

4.5 O procedimento observará a Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal aplicável ao Sistema de Registro de Preços e as demais normas pertinentes à contratação pública, assegurando a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e competitividade.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 Fica Vedada a Subcontratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Compatibilidade pedagógica do conteúdo com a etapa/ano escolar a que se destina.

6.2 Integração entre material do estudante, material da família, material do professor, formação continuada e demais recursos previstos em cada solução.

6.3 Materiais novos, sem uso, em perfeito estado de conservação e com acabamento compatível com as especificações técnicas do Termo de Referência.

6.4 Fornecimento por demanda, em quantidades definidas pela Secretaria durante a vigência da Ata, respeitados os quantitativos máximos registrados.

6.5 Formação continuada na modalidade e carga horária indicadas para cada solução, com acesso aos profissionais definidos pela Secretaria.

6.6 Disponibilização de plataforma/ambiente digital de formação, quando previsto, durante o período necessário à execução pedagógica.

Materiais de apoio ao professor na proporção indicada nas cotações, sem cobrança adicional quando componham a solução.

6.7 Materiais destinados às famílias quando previstos, de modo a fortalecer a corresponsabilidade entre escola e comunidade.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 114 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

6.8 Entrega acompanhada de relação quantitativa por item e documentação necessária ao recebimento provisório e definitivo.

6.9 Garantia de substituição de exemplares com defeitos de impressão, acabamento, transporte ou divergência em relação às especificações.

6.10 Preservação de unidade metodológica entre os componentes de cada solução, evitando fragmentação que comprometa a aplicação pedagógica.

6.11 Atendimento às exigências de acessibilidade e inclusão aplicáveis à execução do projeto, quando pertinentes ao formato do material e à plataforma.

6.12 Será exigida a apresentação de **amostras das coleções e materiais didático-pedagógicos ofertados,** com a finalidade de verificar sua conformidade com as especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas no Termo de Referência.

I - A amostra será solicitada à **licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar**, após a classificação da proposta e antes da adjudicação, devendo ser apresentada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após a convocação, acompanhada de ficha técnica e demais informações necessárias à identificação do material.

II - As amostras serão avaliadas por **Comissão de Avaliação designada pela Secretaria** observando, conforme aplicável:

a) Conformidade com as especificações do Termo de Referência/edital;

b) Qualidade gráfica, impressão, encadernação e acabamento;

c) Adequação da linguagem, conteúdos e atividades ao público-alvo;

d) Organização, coerência e adequação pedagógica dos conteúdos;

e) Qualidade e funcionalidade dos materiais e recursos complementares;

f) Correspondência entre a amostra apresentada e o produto efetivamente ofertado.

III - A Comissão emitirá **parecer técnico de aprovação ou reprovação**, devidamente fundamentado através da ficha de avaliação anexado a este termo/edital. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido ou sua reprovação por descumprimento dos requisitos previstos implicará a adoção das medidas previstas no instrumento convocatório, podendo ser convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 115 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

6.1 A presente contratação tem valor estimado de R$ 2.070.383,50 (dois milhoes setenta mil trezentos e oitenta e tres reais e cinquenta centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Recomenda-se a estruturação da licitação em três lotes independentes, correspondentes aos três eixos temáticos, pois cada solução possui finalidade pedagógica própria, público específico, materiais distintos e formação própria.

Grupo	Eixo	Solução de referência da cotação	Público
Grupo 1	Educação Financeira	Aprendendo o Valor das Coisas	1º ao 9º ano
Grupo 2	Educação para o Trânsito, Mobilidade e Cidadania	Sinal Verde para o Trânsito Seguro	Pré I ao 9º ano
Grupo 3	Prevenção e Combate ao Bullying, Preconceito e Discriminação	Criando Escolas Inclusivas	Conforme necessidade e quantidade de alunos;

8.2 Dentro de cada grupo, contudo, recomenda-se preservar a unidade pedagógica da solução, pois seus componentes são complementares entre si. A separação indevida entre Livro do Aluno, Livro da Família, Livro do Professor, formação e plataforma pode comprometer a coerência metodológica, a capacitação e os resultados esperados.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 Previamente à formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução, acompanhamento e fiscalização do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9.2 Deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- verificar a disponibilidade orçamentária para atendimento da contratação;
- definir os locais, condições e responsáveis pelo recebimento, conferência e distribuição dos materiais didáticos;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 116 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

- planejar, juntamente com as unidades escolares, a organização e o cronograma para realização das formações continuadas;
- designar formalmente o gestor e o(s) fiscal(is) da contratação, responsáveis pelo acompanhamento da execução;
- orientar os servidores designados quanto às especificações do objeto, obrigações da contratada, critérios de recebimento dos materiais, acompanhamento das formações e procedimentos para registro de eventuais ocorrências;
- disponibilizar aos responsáveis pela gestão e fiscalização os documentos necessários ao acompanhamento da contratação, especialmente Termo de Referência, proposta da contratada, instrumento contratual ou equivalente e demais documentos pertinentes;
- estabelecer mecanismos de registro e acompanhamento da entrega dos materiais e da execução das formações.

9.3 Considerando a natureza do objeto, não se identifica, neste momento, necessidade de realização de obras, reformas ou adequações físicas relevantes no ambiente da Administração para viabilizar a contratação, uma vez que os materiais poderão ser recebidos e distribuídos utilizando-se a estrutura administrativa existente e as formações poderão ocorrer em espaços previamente definidos pela Secretaria.

9.5 Assim, as providências prévias concentram-se principalmente no planejamento da execução, definição dos responsáveis, organização logística, acompanhamento pedagógico e preparação da gestão e fiscalização contratual, não sendo identificadas adequações estruturais significativas como condição para a celebração da contratação.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em conformidade com a ordem cronológica de exigibilidade das obrigações, contados da data do recebimento definitivo dos materiais e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada.

9.2. O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, bem como ao atesto da execução do objeto pelo fiscal da contratação, observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 117 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

9.3. Caso sejam constatadas inconsistências na Nota Fiscal, irregularidades na documentação fiscal da contratada ou divergências entre os materiais entregues e as especificações contratadas, o prazo para pagamento ficará suspenso até a completa regularização das pendências, não incidindo qualquer atualização monetária ou ônus para a Administração durante esse período.

9.4. Os pagamentos estarão sujeitos às retenções tributárias previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente, quando aplicáveis.

10. DA LIQUIDAÇÃO

10.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, para fins de liquidação, na forma desta seção, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

10.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis (se for o caso).

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, podendo a mesma ser consultada a autenticidade aos sítios eletrônicos oficiais.

11.7. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

11.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 118 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao órgão sancionador.

11. DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 141 da lei 14.133/2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO

13.1.O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por **"**LOTE**"**.

13. MODO DE DISPUTA

14.1.O modo de disputa será "ABERTO".

14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

15.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado a cada item para a contratação.

15.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de 15.3. Os preços de referência serão definidos por meio de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 119 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

cotação de preços, atas de registro de preço atualizadas, por meio de bancos de preços ou outro método válido utilizado pelo setor competente;

15.4. Não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para a contratação, analisando-se tanto o preço global quanto os preços unitários.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos em conformidade com o art. 62 da Lei 14.133/2021:

16. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

e) Cédula identidade do procurador juntamente com a procuração (se for o caso).

f) Prova de Inscrição no Cadastro da Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

17. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 120 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

g) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

18. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

19.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

19. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

20.1.O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal.

20.2 Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, para assinatura da Ata de Registro de Preços

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 121 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

ou do Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como no Art. 49 do Decreto nº 384/23.

20.3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.

20. DA ASSINATURA DA ATA

20.1. As empresas vencedoras do certame, serão convocadas, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

20.3. A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital preferencialmente.

20.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

21. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Conforme disposto no Art. 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º, que assegura o seguinte, alterado pela Lei nº 14.770/2023 Art.86 § 3º.

II - § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. ou

II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

21.2. Fica facultada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios, em conformidade com o Decreto Federal 11.462/20/2023 ou decreto que tenha regulamentado no âmbito da administração

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 122 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

municipal detentora do registro, em via que disciplina o registro de preço durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

21.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

21.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

21.5. O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

21.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

21.7. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 123 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

22.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

23.2 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

23.3 dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

23.4 será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

23.5 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

23.5.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

23.6.A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no decreto vigente.

25.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 124 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

24.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

24.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

24.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

24.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

24.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

24.6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

24.6.1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

25. DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

25.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

25.2. Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21

25.3. Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 125 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

25.4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

25.5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia D'Oeste, e outros, no que couber.

25.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

25.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

25.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico desta municipalidade, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

26. DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021;

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 126 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

27. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

28. DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS, VIGENCIA DA ATA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

29.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, hipótese em que será admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que:

I – Reste comprovada a vantajosidade da prorrogação, mediante pesquisa de preços atualizada que demonstre compatibilidade com os valores praticados no mercado;

II – A renovação seja formalizada pôr termo aditivo firmado dentro do prazo de vigência da Ata, bem como, conste a indicação expressa do quantitativo renovado.

Parágrafo único. A renovação dos quantitativos observará, em qualquer hipótese, o princípio da anualidade do planejamento das contratações públicas, não implicando acréscimo aos quantitativos originais além do limite correspondente ao novo período prorrogado.

29.2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo cabível, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como decreto municipal vigente.

29.3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 127 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

29. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

32.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

30.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

30.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

30.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

30.5. Apresentar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto da aquisição;

30. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

30.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

30.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

31.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

31.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

31. DAS PENALIDADES

31.1. A contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas no Regulamento Referente à apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas cometidas por licitantes ou fornecedores deste município durante os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obra. Dentre as penalidades, tem-se:

I - Advertência;

II - Multa moratória;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 128 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

III - Multa contratual;

IV - Impedimento de licitar e contratar com esta municipalidade, com o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores deste município, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

31.2. As licitantes e contratadas serão responsabilizadas pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

31.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza E a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 129 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

34.4. A multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

32.5 Demais aplicações serão observadas de acordo com o Decreto Municipal 90/2025, disponível no portal da transparência, disponível por meio do link: https://athus4.santaluzia.ro.gov.br/transparencia/documento/ver/3F00AC0C1187E636F5D189908C0A421E11C67402/.

32. PRAZO DO CONTRATO E SUAS PRORROGAÇÕES

32.1. Sendo necessária a elaboração do contrato o mesmo terá o prazo de 01 (um) ano, podendo à interesse da administração ser prorrogado nos termos do art. 106 da lei 14.133/2021.

33. DO REAJUSTE (art. 92, V)

34.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

34.2 Após o interregno de um ano, devera a devida manifestação do interessado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, por meio do índice INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

34.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

34.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

34.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

34.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

34.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 130 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

34.8. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da Contratada. Caso a Contratada não solicite tempestivamente o reajuste, ocorrerá a preclusão do direito. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste, se o pedido for formulado depois de extinto o contrato. Além disso, ocorrerá a preclusão lógica do direito caso a contratada assine termo aditivo de prazo/renovação contratual sem formular o requerimento de reajuste.

34.9. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRATADA.

34. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo local e forma de entrega

34.1. O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da respectiva solicitação.

34.2. Os materiais didáticos impressos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação, impressão, acabamento e encadernação, livres de defeitos, rasuras, páginas faltantes ou quaisquer irregularidades que comprometam sua utilização pedagógica. A contratada deverá assegurar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações contratadas, sem ônus adicional para a Administração Municipal.

34.3. Os materiais de consumo deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de produtos danificados, deteriorados ou em desacordo com as exigências da contratação.

34.4. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

I – **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para conferência das quantidades, especificações, integridade e demais condições aparentes dos materiais;

II – **Recebimento definitivo**, após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência, mediante atesto do servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 131 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

34.5. Constatadas irregularidades, defeitos ou divergências nas especificações dos materiais, a contratada será notificada para promover a substituição ou correção no prazo estabelecido pela Administração, sem qualquer ônus adicional para o Município.

34.6. Após o recebimento definitivo e o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal da contratação, a documentação será encaminhada ao setor competente para processamento da liquidação e pagamento.

Da garantia

35.5. Será em conformidade com o item 6.9 deste termo de referência.

Da amostra

35.6. Será em conformidade com o item 6.12 deste termo de referência.

35. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Fiscalização

36.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

36.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

63.6. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

36.7. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

36.8. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

36.9. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 132 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

36.10. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

36.11. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

36.12. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

36.13. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

36.14. As atribuições dos fiscais são as constantes no decreto nº 29/2023.

Gestor do Contrato

36.15. Cabe ao gestor do contrato:

36.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 29/2023).

36.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 29/2023).

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 133 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

36.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 29/2023).

36.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 29/2023).

36.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

36.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

36.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

42. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

42.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento das secretarias demandantes.

Fonte Rec.	Elemento de despesa	Fichas
SEMED	3.3.90.30.00	377 105 183 199 203 227

43. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

43.1. Qualquer alteração do presente Termo de Referência, que se fizer necessário, deverá ser previamente consultada ao gestor do presente processo.

43.2. As informações do presente termo de referência, foram extraídas das documentações anexas ao processo, as quais são de responsabilidade de quem as definiu.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 134 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

43.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste/RO, para dirimir qualquer dúvida que possam surgir na execução do presente contrato, que não sejam resolvidas internamente.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 135 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA CONFORME DISPOSTO NO ART. 63 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

A Empresa.....(nome da empresa licitante) ..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo), declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21.

Local, _____de _____de 2026

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 136 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº____/2026

PROCESSO Nº -------- /2026

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Luzia D Oeste, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada à Rua Sete de Setembro nº 2370, nesta. centro, Santa Luzia D Oeste - RO, neste ato representado pelo Prefeito, a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para Aquisição de Soluções Educacionais Estruturadas, conforme quantitativo e especificações técnicas constantes no anexo II edital, bem como, proposta de preço anexo I do edital, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1 Aquisição de Soluções Educacionais Estruturadas: Educação Financeira, Educação para o Trânsito, Mobilidade e Cidadania, Prevenção e Combate ao Bullying, Preconceito e Discriminação, na modalidade Pregão Eletrônico por meio de procedimento auxiliar (Registro de Preços).

FORNECEDOR: _____

C.N.P.J.: _____**TEL/FAX:** _____

ENDEREÇO: _____

EMAIL PARA CONTATO:_____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

(Inserir tabela)

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 137 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo cabível, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como decreto municipal vigente.

3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.

CLÁUSULA III – DA ASSINATURA DA ATA

1. As empresas vencedoras do certame, serão convocadas, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

3. A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital preferencialmente.

4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA IV – DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

1. Conforme disposto no Art. 86. Da Lei 14133 de 2021 em seu parágrafo 3º, que assegura o seguinte, alterado pela Lei nº 14.770/2023 Art.86 § 3º.

II - § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. ou

II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

2. Fica facultada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios, em conformidade com o Decreto Federal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 138 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

11.462/20/2023 ou decreto que tenha regulamentado no âmbito da administração municipal detentora do registro, em via que disciplina o registro de preço durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5. O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

7. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 139 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

CLÁUSULA V – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

2 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

3 dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

4 será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

5 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

I. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

II. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no decreto vigente.

8. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

II. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA VI – RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 140 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

6. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

1. Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

CLÁUSULA VIII – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

2. Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21.

3. Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 141 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

4. O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

5. A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia D'Oeste, e outros, no que couber.

6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico desta municipalidade, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

CLÁUSULA IX – DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021;

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 142 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.

CLAUSULA X - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA XI – DO PAGAMENTO

1. O pagamento deverá obedecer a ordem cronológica, devendo ainda ser efetuado até 30 (trinta) dias, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme os arts. 2º e 3º da Resolução n. 178/2015/TCE-RO.

13.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária.

3. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a contratada mantém- se regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

4. O contratado deverá encaminhar junto a nota fiscal as certidões atualizadas quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

5. O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação do Fiscal na fatura/nota fiscal e as certidões estiverem regulares. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Município.

6. Saneadas a irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado. Tudo em

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 143 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

conformidade com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 8º, da Resolução n. 178/2015/TCE-RO que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos.

CLÁUSULA XII - PENALIDADES

1. A contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas no Regulamento Referente à apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas cometidas por licitantes ou fornecedores deste município durante os processos de aquisição de bens e contratação de serviços e obra. Dentre as penalidades, tem-se:

I - Advertência;

II - Multa moratória;

III - Multa contratual;

IV - Impedimento de licitar e contratar com esta municipalidade, com o descredenciamento do Cadastro de Fornecedores deste município, pelo prazo de até 03 (três) anos; e

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2. As licitantes e contratadas serão responsabilizadas pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 144 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e

3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - A natureza E a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade.

4. O percentual da multa moratória não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem excederá 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato. O seu valor será calculado em percentual sobre o valor da parcela em mora, e incidirá por dia de atraso, sob limites proporcionais ao prazo fixado para cumprimento da obrigação assumida.

CLÁUSULA XIII - OBRIGAÇAO DA CONTRATADA

1. Entregar produto em perfeitas condições conforme especificação do objeto.

2. O fornecimento dos materiais deverá ser efetuado mediante nota de empenho, a qual poderá ser entregue via ofício ou e-mail, devendo em esta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

3. A(s) empresa quando do recebimento da nota de empenho, deverá (ao) colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, data e hora em que a houver recebido, atestando seu recebimento, além da identificação da pessoa que a recebeu.

4. Se a qualidade dos serviços entregues não corresponder às especificações exigidas no termo de referência, a remessa dos mesmos apresentados deverá ser recolhida pela empresa para substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contatos a partir da ciência formal do fato.

5 Efetuar a entrega dos serviços conforme especificações do edital, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

CLÁUSULA XIV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Emitir o competente documento de fornecimento previsto no contrato, notificando o fornecedor para recebê-lo.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 145 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

2. Efetuar o pagamento à contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de ordem bancária, em moeda corrente.

CLÁUSULI XV - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS, VIGENCIA DA ATA E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, hipótese em que será admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados, desde que:

I – Reste comprovada a vantajosidade da prorrogação, mediante pesquisa de preços atualizada que demonstre compatibilidade com os valores praticados no mercado;

II – A renovação seja formalizada pôr termo aditivo firmado dentro do prazo de vigência da Ata, bem como, conste a indicação expressa do quantitativo renovado.

Parágrafo único. A renovação dos quantitativos observará, em qualquer hipótese, o princípio da anualidade do planejamento das contratações públicas, não implicando acréscimo aos quantitativos originais além do limite correspondente ao novo período prorrogado.

2. Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo cabível, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21, bem como decreto municipal vigente.

3. Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual serão aqueles previstos em edital.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o edital de PREGÃO ELETRONICO Nº ...../2026, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo . ...../2026.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão ELETRONICO Nº . ...../2026, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

P/ PREFEITURA DE SANTA LUZIA D OESTE - RO

xxxxxx

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 146 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO

Ref.: Pregão Eletrônico nº ____/2026

Processo Administrativo nº _____

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que:

I – Possui pleno conhecimento de todas as condições, especificações técnicas, exigências editalícias, obrigações contratuais e peculiaridades inerentes ao objeto da licitação;

II – Os preços ofertados foram elaborados de forma completa, responsável e suficiente, contemplando todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, mas não se limitando a:

a) tributos;
b) encargos sociais;
c) encargos trabalhistas;
d) encargos previdenciários;
e) custos logísticos;
f) fretes;
g) seguros;
h) despesas administrativas;
i) custos operacionais;
j) despesas comerciais;
k) custos de transporte;
l) armazenagem;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 147 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

m) lucro;
n) riscos ordinários da atividade econômica;
o) demais despesas incidentes sobre o fornecimento;

III – Os valores apresentados são plenamente exequíveis, compatíveis com os custos de mercado e suficientes para a execução integral do objeto licitado, exceto na ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis, de consequências incalculáveis, que inviabilize a execução do contrato;

IV – Eventual apresentação de proposta com valor inferior à média de mercado, ao orçamento estimado da Administração ou aos demais lances ofertados decorre exclusivamente de estratégia comercial, eficiência operacional, condições próprias de fornecimento ou capacidade econômica da empresa, assumindo integral responsabilidade pela exequibilidade da proposta apresentada;

V – Reconhece que eventual erro de precificação, omissão de custos, subavaliação de despesas, redução voluntária da margem de lucro, estratégia comercial agressiva ou avaliação inadequada dos quantitativos e encargos da contratação constituem risco exclusivo da empresa licitante;

VI – Tem ciência de que a apresentação da proposta implica assunção integral dos riscos ordinários da atividade empresarial, não cabendo posterior alegação de inviabilidade econômica decorrente de fatos previsíveis à época da formulação da proposta;

VII – Declara estar ciente de que eventual lance ofertado em valor reduzido não gerará, por si só, direito à recomposição, revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, especialmente quando fundamentado em:

a) erro de cálculo;
b) omissão de custos;
c) redução voluntária da margem de lucro;
d) estratégia comercial;
e) oscilação ordinária de mercado;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 148 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

f) aumento previsível de insumos;

g) variações normais de preços;

h) dificuldades financeiras da empresa;

i) fatos previsíveis à época da proposta;

VIII – Compromete-se a cumprir integralmente todas as obrigações decorrentes da futura contratação, nos exatos termos da proposta apresentada, do edital, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativo.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para todos os efeitos legais.

Local e data

Nome da empresa

Representante legal

CPF

Assinatura

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 149 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

ANEXO VI

Ficha de avaliação técnica de amostras

COLEÇÕES DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

MODELO COMUM AOS TRÊS LOTES E ÀS TRÊS COLEÇÕES

As três coleções integram o mesmo processo administrativo. Esta mesma ficha será utilizada na avaliação dos três lotes e das respectivas coleções, mediante preenchimento individualizado para cada coleção, lote e licitante, com indicação do mesmo número de processo administrativo. Os requisitos específicos de cada lote serão aqueles previstos no Termo de Referência (TR) e no edital. A aprovação em um lote não implica aprovação nos demais. As amostras e os recursos digitais exigidos para os três lotes serão avaliados pela Comissão de Avaliação designada para essa finalidade, cabendo à Comissão preencher esta ficha, registrar as evidências e fundamentar o resultado de cada lote.

Processo Administrativo nº: _____

Licitação/Contratação nº: _____

Empresa/Licitante: _____

CNPJ: _____

Lote avaliado: [ ] Lote 1 [ ] Lote 2 [ ] Lote 3

Coleção: [ ] Coleção 1 [ ] Coleção 2 [ ] Coleção 3

Nome da coleção: _____

Item(ns) e material avaliado: _____

Editora/Fabricante: _____

Edição/Ano e ISBN quando aplicável: _____

Data da avaliação: ____/____/_____ Horário: _____

1 Finalidade e instruções de preenchimento

Registrar a conformidade das amostras da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar com os requisitos técnicos e pedagógicos previamente publicados no TR e no edital.

Marcar um resultado por critério: ATENDE; NÃO ATENDE; NÃO SE APLICA. Registrar a referência exata do requisito e a evidência verificada, incluindo página, volume, componente ou teste realizado. A opção NÃO SE APLICA exige justificativa e somente cabe quando o requisito não for exigido para o lote.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 150 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

A ficha não cria exigências adicionais. Características como gramatura, dimensões, quantidade de páginas, composição, funcionalidades e condições de acesso serão verificadas conforme os parâmetros publicados para cada lote. Não serão adotadas preferências pessoais ou critérios definidos somente durante a avaliação.

2 Critérios de avaliação

Lote: _____ Coleção: _____

Licitante: _____

Opções: ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO SE APLICA. A referência e a evidência devem permitir conferir a conclusão.

Nº	Verificação	Situação	Referência do TR ou edital e evidência
1	Correspondência da amostra com o item, a coleção e o material identificados na proposta comercial.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
2	Correspondência da edição, identificação, ISBN e demais dados exigidos com o produto ofertado.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
3	Conformidade das características físicas e técnicas com os parâmetros mínimos expressos no TR para o lote.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
4	Impressão legível, sem falhas, borrões ou cortes que impeçam a leitura dos conteúdos exigidos.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
5	Encadernação e acabamento conforme a especificação, sem folhas soltas, faltantes ou defeitos que impeçam o uso.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 151 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

6	Papel e demais materiais conforme o tipo, a gramatura e outras características expressamente exigidas.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
7	Textos legíveis e organização gráfica conforme os requisitos publicados, sem sobreposições ou cortes que impeçam a leitura.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
8	Imagens, gráficos e tabelas legíveis, completos e correspondentes aos conteúdos, conforme as exigências do lote.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
9	Linguagem correspondente à faixa etária e ao público-alvo definidos no TR, com registro dos trechos examinados.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
10	Organização e sequência dos conteúdos conforme os eixos, temas ou estrutura exigidos para a coleção.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	

2 Critérios de avaliação continuação

Lote: _____ Coleção: _____

Licitante: _____

Opções: ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO SE APLICA. A referência e a evidência devem permitir conferir a conclusão.

Nº	**Verificação**	**Situação**	**Referência do TR ou edital e evidência**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 152 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

11	Atividades correspondentes aos objetivos educacionais e conteúdos especificados para o lote.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
12	Proposta pedagógica apresentada e compatível com a finalidade e os requisitos expressos no TR.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
13	Conteúdos e atividades correspondentes à etapa e ao ano de escolaridade exigidos.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
14	Presença das atividades de participação, reflexão, resolução de problemas e aprendizagem expressamente previstas no TR.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
15	Orientações ao estudante e/ou professor presentes nos componentes e com o conteúdo exigidos.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
16	Materiais complementares exigidos apresentados na composição e nas quantidades de amostra previstas no edital.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 153 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

17	Material do professor correspondente aos volumes, conteúdos e anos da coleção do estudante, conforme exigido.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
18	Recursos digitais ou físicos exigidos demonstrados e funcionais, com os resultados registrados na seção 4.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
19	Coleção completa quanto aos componentes exigidos como amostra para o lote, conforme conferência na seção 3.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	
20	Demais requisitos específicos do lote atendidos, com identificação individual de cada requisito em folha complementar, quando necessário.	[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA	

Requisitos específicos adicionais deverão ser transcritos da documentação publicada e avaliados em folha complementar vinculada a esta ficha, sem criação de exigências novas.

3 Conferência das amostras exigidas por lote

Preencher a relação abaixo com os componentes e quantitativos de amostras exigidos no edital/TR para o lote avaliado. Esta relação registra a conferência e não substitui a definição prévia das amostras no instrumento convocatório.

Componente	**Especificação e referência do TR ou edital**	**Quantidade exigida / apresentada**	**Situação**
Livro do estudante			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 154 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

Livro/manual do professor			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA
Caderno de atividades			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA
Material complementar			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA
Material de apoio pedagógico			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA
Recurso/plataforma digital			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA
Outros:			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA

4 Demonstração dos recursos digitais

Aplicável somente aos recursos exigidos para o lote. A demonstração seguirá as condições, funcionalidades e formas de comprovação previamente estabelecidas no

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 155 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

Requisito e referência	Procedimento/teste realizado	Resultado observado e evidência	Resultado
			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA
			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA
			[ ] ATENDE [ ] NÃO ATENDE [ ] NÃO SE APLICA

edital/TR. Registrar acesso ao ambiente ou recurso ofertado e executar cada funcionalidade exigida, confrontando o resultado observado com o requisito publicado.

Nome do recurso/plataforma e endereço/versão: _____

_____

Data, horário e modalidade da demonstração: _____

Responsável pela demonstração: _____

Ambiente utilizado (equipamento, sistema e navegador): _____

_____

Indisponibilidades ou impedimentos e providências previstas no edital:

_____

_____

Não registrar senhas. Anexar evidências e folhas de testes adicionais, quando necessárias. Se não houver exigência de recurso digital, justificar NÃO SE APLICA:

_____

5 Registro das não conformidades

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 156 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

Cada resultado NÃO ATENDE deverá conter o requisito previamente publicado, a evidência observada e a descrição objetiva do descumprimento. A expressão genérica "qualidade inadequada" não substitui a fundamentação.

Critério e componente	**Referência exata do TR ou edital**	**Não conformidade e evidência**

Folhas/evidências anexas e identificação: _____

_____

6 Resultado e fundamentação

[ ] APROVADO — todos os requisitos obrigatórios aplicáveis ao lote foram atendidos, com justificativa para os registros NÃO SE APLICA.

[ ] REPROVADO — constatado descumprimento de requisito obrigatório aplicável ao lote, previamente previsto no TR ou no edital e identificado nesta ficha.

Não haverá compensação entre critérios nem atribuição de notas por esta ficha. A conclusão observará as regras de avaliação e os procedimentos expressamente previstos no edital. Cada lote terá resultado próprio.

Critérios determinantes, referência e fundamentação da conclusão:

_____

_____

_____

7 Declaração da comissão

A Comissão declara que avaliou o lote identificado nesta ficha com base exclusivamente nos requisitos previamente publicados, registrando as evidências e as justificativas da conclusão, com observância da isonomia, impessoalidade, transparência e julgamento objetivo.

Santa Luzia d'Oeste/RO, _____de _____de 2026.

1. Nome: _____
Cargo/Função: _____
Assinatura: _____

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 157 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

2. Nome: _____
Cargo/Função: _____
Assinatura: _____

3. Nome: _____
Cargo/Função: _____
Assinatura: _____

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 158 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

ANEXO VII – Tabela com valor dos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

TABELA DE LANCES					
Item	Especificação	Und	Quant	Media	L. Intermediários
01	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO para o Pré I (04 anos)** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 30x25 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor Pré I e Pré II**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30horas Objetivo: Qualificar a prática docente,	coleção	200	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 159 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
02	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO para o Pré II (05 anos)** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 30x25 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo:	coleção	250	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 160 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor Pré I e Pré II**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional.				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 161 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Assessoramento Pedagógico: durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
03	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 1º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos	coleção	250	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 162 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
04	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 2º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas**	coleção	250	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 163 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Livro aluno. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:**				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 164 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
05	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 3º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)**	coleção	250	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 165 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
06	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 4º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais	coleção	250	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 166 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 167 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
07	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 5º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 1 ao 5 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m²,	coleção	250	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 168 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
08	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 6º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da	coleção	200	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 169 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 170 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
09	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 7º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato	coleção	200	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 171 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Emitida pela Letra & Saber Editora. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
10	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 8º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão	coleção	200	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 172 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 173 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
11	**COLEÇÃO Sinal Verde para o Trânsito Seguro LIVRO/ALUNO 9º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** **Livro aluno**. Especificações do Produto: Formato fechado mínimo de 20,5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 **Livro da família**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Manual do Professor do 6 ao 9 ano**. Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas Objetivo: Qualificar a prática docente,	coleção	200	266,08	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 174 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
12	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 1º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente	coleção	250	288,71	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 175 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional.				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 176 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Assessoramento Pedagógico: durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
13	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 2º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos	coleção	250	288.71	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 177 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
14	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 3º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas**	coleção	250	288,71	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 178 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:**				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 179 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
15	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 4º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)**	coleção	250	288,71	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 180 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
16	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 5º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais	coleção	250	288,71	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 181 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 24x24 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 1 ao 5 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 182 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
17	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 6º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m²,	coleção	200	288,71	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 183 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
18	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 7º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da	coleção	200	288,71	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 184 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 185 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
19	**COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 8º ano** Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado:	coleção	200	288,71	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 186 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 187 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	COLEÇÃO: Aprendendo o Valor das Coisas - LIVRO/ALUNO 9º ano Cada coleção contempla: Livro do Aluno; Livro da Família; A cada 20 (vinte) coleções adquiridas: 1 Livro do Professor; Capacitação EAD on-line para os profissionais envolvidos; Materiais complementares relacionados à utilização pedagógica da coleção. **Especificações Técnicas** Livro aluno: Formato fechado mínimo de 20.5x27,5 cm.Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set com aproximadamente 120 gramas 4x4 Livro da família: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) Manual do Professor 6 ao 9 ano: Formato fechado: 20 x 28 cm. Capa: Papel Triplex C2 LD, 300 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4). Miolo: Papel Couché, aproximadamente 115 g/m², impressão colorida frente e verso (4x4) **Formação Docente – Curso de Capacitação (EAD)** Será disponibilizado um curso de formação continuada na modalidade ensino a distância (EAD), com foco na utilização pedagógica dos materiais fornecidos. Carga horária: 30 horas. Objetivo: Qualificar a prática docente, promovendo o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. Certificação: Será disponibilizado curso de formação continuada na modalidade EAD, voltado	coleção	200	288,71	0,01
20					

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 188 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	à utilização pedagógica dos materiais didáticos fornecidos. **Carga horária:** 30 horas. **Objetivo:** Qualificar a prática docente e promover o uso eficaz dos recursos didáticos da coleção. **Certificação:** Certificado de extensão universitária, emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com validade nacional, comprovando a participação e o aproveitamento na formação. **Plataforma:** Ambiente virtual de aprendizagem, com conteúdos formativos e recursos interativos, proporcionando flexibilidade e aprimoramento profissional. **Assessoramento Pedagógico:** durante todo o período do contrato. Plataforma: A formação será realizada por meio de plataforma digital integrada, otimizando o tempo dos educadores, promovendo o aprimoramento profissional e favorecendo a interatividade com os alunos.				
21	**COLEÇÃO: CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ESTRATÉGIAS PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO. SENDO:** 01 LIVRO **LÉO E O PODER DA BONDADE CONTRA O BULLYING**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A HISTÓRIA DE TINA, A TARTARUGA CORAJOSA**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A NOVA AMIGA DE JÚLIA** : Formato fechado	coleção	1.600	508,33	0,01

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 189 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **O JARDIM DE AMIZADE**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **O SEGREDO DO SAPO SÁBIO:** Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A FESTA DAS ESTRELAS**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **O CAMINHO DO COELHINHO CORAJOSO**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A PONTE DA PAZ** : Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **A ESSÊNCIA DA VIDA**: UM CONTO SOBRE AMIZADE E DIVERSIDADE NA FAZENDA DE BIA: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo 01 LIVRO **BIA E A MAGIA DAS CORES**: Formato fechado mínimo de 20 x20cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 150 gramas 4x4 Acabamento: grampo **ACOMPANHA:**				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO

Pág.: 190 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

	Livro Atividades: CRIANDO ESCOLAS INCLUSIVAS: ATIVIDADES PARA COMBATER BULLYING, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO - LIVRO ALUNO (conforme a serie do aluno): Formato fechado mínimo de 20 x 20 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set mínimo de 120 gramas 4x4 Acabamento: grampo **Livro da família**: CRIANÇAS SEGURAS: Formato fechado mínimo de 20 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4 Acabamento: Grampo A CADA 20 COLEÇÕES SERÁ DESPINIBILIZADO **01 LIVRO PROFESSOR E O CURSO PARA PROFESSORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA.** Livro do Professor: Formato fechado mínimo de 20,5 x 27,5 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ mínimo de 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral. **CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA:O curso terá uma carga horária total de 40 horas EAD.** Ao final do curso, os participantes receberão um certificado valido e com reconhecimento do Ministério da Educação (MEC), reconhecendo a participação e aproveitamento no programa de extensão universitária.				

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO
Pág.: 191 / 192 - ID. do Doc.: 1.82C.6AC - 13/11/2026 - 09:03:11 - ASSINADO POR(1): CPF:638.75*.**2-*5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D´OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EDONIAS PIRES PEREIRA**, **CPF:** 638.75*.**2-*5 em **13/11/2026 09:37:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09V3.0K37.8038.V273.6753**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.82C.6AC** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **NILSON GREGORIO NETO**, **CPF:** 421.83*.**2-*5 , em **13/11/2026 - 09:03:11**

Código de Autenticidade deste Documento: 0977.6H03.6116.3169.7363

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0977.6H03.6116.3169.7363 - ATHUS - PREFEITURA DE SANTA LUZIA DOESTE - RO